



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2025

DISPENSA Nº 041/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Análise microbiológicas e físico-químicas da água.

Informamos que a sessão foi retomada com o intuito de proceder à análise da documentação enviada.

Após verificação da documentação de habilitação encaminhada, ficou constatado que o documento *“Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional”*, previsto no inciso X do **ANEXO III – “HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA”** – do Aviso de Dispensa de Licitação não estava válido; Foi instaurada diligência, conforme benefícios da Lei Complementar n.º 123/06 para apresentação de novo documento válido. Momento este que a Agente de Contratação e sua equipe concedem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua a referida Lei.

Sem mais no momento.

Cachoeira de Minas, 02 de agosto de 2025.

Dayane Sthefane Silva Barbosa
Agente de Contratação